## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### **GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 14 de maio de 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Fedeal Agropecuário RUBENS SOARES LEITE, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Seminário da OIC sobre Indicaçãoes Geográficas para o CAFÉ, em Londres, Reino Unido da Grã-Bretanha, no período de 18 a 21.5.2008, com ônus para o(a) SPAE/GAPCAFÉ. (Processo n° 21000.003978/2008-69)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARINA CA-VATTO BARAS, do Quadro permanente deste Ministério, lotado no(a) LANAGRO/SP, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de apresentar trabalho científico no Euroresidue VI, em Egmond aan Zee, Reino dos Países Baixos, no período de 18 a 22.5.2008, com ônus para o(a) LANAGRO/SP. (Processo n° 21000.003979/2008-11)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário NILTON ANTO-NIO DE MORAIS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária(SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participara da 76ª Sessão Geral do Comitê Internacional da OIE, em Paris, República Francesa, no período de 22 a 31.5.2008, com ônus para o(a) SDA. (Processo n° 21000.003984/2008-16)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JAMIL GOMES DE SOUZA, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Diretor do DSA/SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 76ª Sessão Geral do Comitê Internacional da OIE, em Paris, República Francesa, no período de 22 a 31.5.2008, com ônus para o(a) SDA. (Processo n° 21000.003985/2008-61)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Diretor do DSV/SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de representar a ONPF do Brasil (DSV) na Reunião da Comissão de Sanidade Vegetal do Mercosul - CSVM, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 25 a 31.5.2008, com ônus para o(a) DSV/SDA. (Processo nº 21000.003990/2008-73)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARIA JÚLIA SIGNORETTI GODOY, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião dos Procedimentos de Substandards de requisitos para produtos e as pendências de reuniões anteriores da Comissão de Sanidade Vegetal do MERCOSUL, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 25 a 31.5.2008, com ônus para o(a) DSV/SDA. (Processo n° 21000.003991/2008-18)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário GUILHERME AN-TÔNIO DA COSTA JÚNIOR, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como instrutor do Curso para Instrutores em Inspeção baseada em Riscos, a convite da Organização da Nações Unidas para Agricultura e Alimentos - FAO, na Cidade do Panamá e do evento "Comunidade preparadas: assumindo a liderança e atuando modernamente na prevenção de enfermidades transmitidas entres animais e humanos", a convite do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, em San José, República do Panamá e República da Costa Rica, no período de 17.5 a 2.6.2008, com ônus limitado. (Processo n° 21000.003942/2008-85)

Autoriza o(a) Economista CID JORGE CALDAS, Coordenador-Geral de Acúcar e Álcool do DCAA/SPAE, Secretaria de Produção e Agroenergia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do III Seminário Latinoamericano Y del Caribe de Biocombustibles, na Cidade de Boca Chica, República Dominicana, no período de 25 a 29.5.2008, com ônus para o(a) PI:GAPSUCRO. (Processo n° 21000.003958/2008-98)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo FLÁVIO BELLO FIA-LHO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Uva e Vinho, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de apresentar trabalho no VII congresso Internacional de Terroirs Vínticolas 2008, em Nyon, Suiça, no período de 17 a 25.5.2008, com ônus para o(a) EMBRA-PA/AGROFUTURO. (Processo n° 21000.004038/2008-97)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma ANA CLÁUDIA BAR-NECHE DE OLIVEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Clima Temperado, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de Visita Técnica ao ARS-USDA, em Beltsville, Maryland, Estados Unidos da América, no período de 20.5 a 17.7.2008, com ônus para o(a) AGROFUTURO. (Processo n° 21000.003951/2008-76)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo GIULIANO ELIAS PEREIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Uva e Vinho, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar e apresentar trabalho científico no VII Congresso Internacional dos Terrois Vitícolas, em Nyon, Suíça, no período de 17 a 25.5.2008, com ônus para o(a) EMBRAPA/AGROFUTURO. (Processo n°21000.003950/2008-21)

Autoriza o(a) Estatístico JOSÉ RUY PORTO DE CARVA-LHO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Informática Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de Missão EMBRAPA/Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), dentro de Projeto de Apoio á Criação de uma Instituição de Pesquisas Agropecuária na Bolívia, em La Paz, República da Bolívia, no período de 20 a 26.5.2008, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.003908/2008-19)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ELIBIO LEOPOLDO RECH FILHO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Recursos Genéticos e Biotecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica e reunião sobre projetos de colaboração científica na área da Biotecnologia entre Brasil e África do Sul, em Pretória, República da África do Sul, no período de 17 a 25.5.2008, com ônus para o(a) AGROFUTURO/BIOTECNOLOGIA e CNPq. (Processo n° 21000.003910/2008-80)

Autoriza o(a) Biológo CRISTIANO CASTRO LACORTE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Recursos Genéticos e Biotecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica e reunião sobre projetos de colaboração científica na área de Biotecnologia entre Brasil e África do Sul, em Pretória, República da África do Sul, no período de 17 a 25.5.2008, com ônus para o(a) AGROFUTURO/BIOTECNOLOGIA e CNPq. (Processo n° 21000.003907/2008-66)

Autoriza o(a) Engenheira Florestal YEDA MARIA MA-LHEIROS DE OLIVEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Florestas, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da COP 9 - Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), em Bonn, República Federal da Alemanha, no período de 17.5 a 2.6.2008, com ônus para o(a) EMBRAPA/AGROFUTURO. (Processo n° 21000.003905/2008-77)

Autoriza o(a) Advogado FILIPE GERALDO DE MORAES TEIXEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Transferência de Tecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como palestrante, no Seminário "Brasil Tecnológico", em Johannesburgo, República da África do Sul, no período de 25 a 29.5.2008, com ônus limitado. (Processo n° 21000.003909/2008-55)

Autoriza o(a) Engenheira de Alimentos MARÍLIA REGINI NUTI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Agroindústria de Alimentos, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do evento "Comunidades Preparadas: assumindo a liderança e atuando na enfermidades transmitidas entre animais e humanos", na Universidade EARTH, em San José, República da Costa Rica, no período de 25.5 a 1°.6.2008, com ônus limitado. (Processo n° 21000.003952/2008-11)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma MARIA JOSÉ DEL PELOSO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Arroz e Feijão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de ministrar palestra e participar do "I Congresso Internacional y Feria Nacional del Frijol 2008", em Celaya, Guanajuato, Estados Unidos Mexicanos, no período de 20 a 26.5.2008, com ônus limitado. (Processo nº 21000.004016/2008-27)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JORGE TONIETTO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Uva e Vinho, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso v, do citado Decreto, com o objetivo de apresentar trabalho no VII Congresso Internacional de Terrois Vitícolas, promovido pela Agroscope/OIV, em Nyon, Suiça, no período de 17 a 25.5.2008, com ônus limitado. (Processo n° 21000.004039/2008-31)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma PRICILA ZACZUK BASSINELLO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Arroz e Feijão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do evento científico "Primeiro Congresso Internacional de Feijão (I Congresso Internacional y Feria Nacional del Frijol 2008)", em Celaya, Guanajuato, Estados Unidos Mexicanos, no período de 20 a 26.5.2008, com ônus limitado. (Processo n° 21000.004015/2008-82)

Autoriza o(a) Zootecnista MARCOS VINICIUS G. BARBOSA DA SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Gado e Leite, tenha o seu prazo de permanência no exterior homologado de 13 a 14.5.2008 e prorrogado de 15.5.2008 a 12.5.2009, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de dar continuidade ao treinamento em Bioinformática (Pos-doutorado) no Beltsville Agricultura Research Center (BARC), Estados Unidos da América, com ônus limitado. (Processo n° 21000.007831/2006-86)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Fiscal Federal Agropecuário, GUILHERME ANTONIO DA COSTA JÚNIOR, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na SRI, de 29.3 a 4.4.2008, publicado no D.O.U. de 24.3.2008 (Processo nº 21000.002478/2008-18)

REINHOLD STEPHANES

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# RETIFICAÇÕES

Na Portaria n.º 32 de 05/04/2006, publicada no DOU n.º 67 de 06/04/2006, Seção 2, página 5, onde se lê: com fundamento no Art. 3°, inciso I, II e III da EC n.º 47/05, leia-se: com fundamento no Art. 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da EC 20/98 c/c o Art. 3° da EC 41/03

Na Portaria n.º 130 de 30/03/1998, publicada no DOU n.º 61 de 31/03/1998, Seção 2, ONDE SE LÊ: Art. 40°, item III, alínea "c" da Constituição Federal, LEIA-SE: Art. 40°, item III, alínea "a" da Constituição Federal.

Na Portaria n.º 81 de 23/02/1995, publicada no DOU n.º 40 de 24/02/1995, Seção 2, ONDE SE LÊ: Art. 40°, item III, alínea "c" da Constituição Federal, LEIA-SE: Art. 40°, item III, alínea "a" da Constituição Federal.

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 268, DE 25 DE ABRIL DE 2008

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, Artigo 39, incisos XIV, XVIII e XIX, publicada no DOU do dia 20 de junho de 2005, resolve:

Conceder, pensão temporária a ANA ALICE ANDRADE DE OLIVEIRA, na qualidade de filha inválida do ex-servidor aposentado deste Ministério, Sr. SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA falecido em 19/01/2008, com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887/04, a partir de 02/04/2008 data do laudo médico.(Processo nº. 21044.001278/2008 - 23).

PEDRO CABRAL